



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390  
Telefone: (16) 32443113



### PRIMEIRO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2017

#### TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO PARA A ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, senhor **JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES**, portador do CPF nº 019.880.818-66 e RG 8.448.326, e a empresa “**MATHEUS DUARTE VIEL MEI**”, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o inciso II, letra “d”, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado aditamento ao Contrato Administrativo n.º 73, de 4 de agosto de 2017, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

#### CLAUSULA PRIMEIRA

**1.1** - O Subitem 3.2, da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 73/2017, passa a ter a seguinte redação:

**3.2** - Pela integral execução do presente ajuste, a **CONTRATADA** receberá o valor estimativo de R\$ 12.666,55 (doze mil, seiscentos e sessenta e seis reais, cinquenta e cinco centavos), considerando 66.666,07 m<sup>2</sup> (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis metros e sete centímetros) quadrados de área passível de dedetização, sem qualquer reajuste ou correção monetária.

#### CLAUSULA SEGUNDA

**2.1** – As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento geral vigente e identificados através dos códigos:

02.05.01.00. 04.122.0010.2.024 3.3.90.39.00  
Ficha Analítica nº 113

02.06.01.00.12.122.0015.2.029 3.3.90.39.00  
Ficha Analítica nº 153

02.07.01.00. 10.122.0020.2.039 3.3.90.39.00  
Ficha Analítica nº 241



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390  
Telefone: (16) 32443113



02.08.03.00. 27.812.0024.2.050 3.3.90.39.00  
Ficha Analítica nº 322

02.09.01.00. 08.122.0025.2.051 3.3.90.39.00  
Ficha Analítica nº 332

02.12.01.00.15.452.0041.2.085 3.3.90.39.00  
Ficha Analítica nº 539

### **CLAUSULA TERCEIRA**

**3.1** – Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 73/2017, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 25 de outubro de 2017.

**JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES**  
CONTRATANTE

**MATHEUS DUARTE VIEL**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luis Eduardo Arruda Soares  
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro  
RG: 21.336.470-0